



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

06
Ry

DECRETO Nº 11.332 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8.030/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
13	01.01.01.04.1220001.2003.3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
TOTAL.....			R\$ 3.000,00

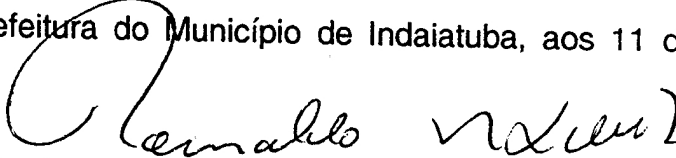
Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
9	01.01.01.04.1220001.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
TOTAL.....			R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2012.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de abril de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO